

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que: "Garante o direito à acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros de uso público do município e estabelecimentos comerciais mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização.", de iniciativa da vereadora Elisangela Rezende Saldivar e encaminho ao Setor Jurídico para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 23 de Janeiro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

esta opte p) transmitir, devendo ser encaminhado
à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
e Comissão de Urbanismo e Outros Assuntos.

Telêmaco Borba, 23.º de Januário de 2018.


Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 05 de fevereiro de 2018.
 - Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
 - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
 - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente